



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 69/2016

Altera a Resolução nº 31/2010 do CONSU, a qual aborda a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº **23071.013679/2016-34**, e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º – ALTERAR a Resolução 31/2010 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no que tange, especificamente, ao art. 1º, concedendo a Medalha Juscelino Kubitschek de Oliveira:

I- Para ex-alunos, docentes (ativos e inativos) e técnicos-administrativos em educação (ativos e inativos) que se projetaram no cenário nacional ou que tenham prestado relevantes serviços para a Universidade Federal de Juiz de Fora;

II- Cada Unidade Acadêmica poderá indicar um nome, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência da solenidade de entrega;

III- A Administração Superior poderá indicar até 05 (cinco) nomes de homenageados;

IV- A solenidade de entrega da medalha se dará durante as comemorações do aniversário da Universidade Federal de Juiz de Fora, em reunião solene do Conselho Superior.

Art. 2º - A concessão da honraria da Medalha Juscelino Kubitschek de Oliveira se dará anualmente.

Art. 3º- Essa resolução entra em vigor na data da sua assinatura, tendo-se por revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 03 de novembro de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora da UFJF no exercício da Reitoria